



## ATA DA 366ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, em  
2 modalidade presencial, havendo “*quorum*” regimentar, a Vice-Presidente Edeltrudes  
3 Maria Valadares Calaça Câmara, abriu a **366ª** Sessão Plenária do CRBio-04 na presen-  
4 ça dos **Conselheiros Efetivos**: Carlos Frederico Loiola, Gildemar José Bezerra Cris-  
5 pim, Juliana Ordones Rego, Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Wenderson Francisco de Al-  
6 meida; **da Conselheira Suplente**: Adriane Feitosa Valadares; do **Conselheiro do CF-**  
7 **Bio convidado**: Emilson Miranda, dos **Assessores**: o AJUR, Fabiano Dias Cardoso; o  
8 AINST, Atenágoras Café Carvalhais Júnior; o AGEST, Jairo Rodrigues da Silva; o  
9 ACON, Reinaldo Florêncio Moreira e o ACOM, Vitor Paulo Duarte Moreira, e da **Servi-**  
10 **dora** Adriane Soares Marçolla. **I – Análise de Justificativa de ausência**: foram apro-  
11 vadas as justificativas de ausências dos Conselheiros Bruce Amir Dacier Lobato de Al-  
12 meida e Aneliza de Almeida Miranda Melo, referentes a esta Reunião Plenária, por mo-  
13 tivos pessoais e de trabalho, sendo substituído pela Conselheira Adriane Feitosa Vala-  
14 dares. **Item 1 – Análise da proposta de pauta**: foi aprovada a pauta. **Item 2- Aprecia-**  
15 **ção das atas das Reuniões de Diretoria: 2.1 - Apreciação e aprovação da 387ª**  
16 **Reunião de Diretoria**: foi lida e aprovada a referida ata. **2.2 - Aprovação da 388ª Reu-**  
17 **nião de Diretoria que aprova o parecer da Comissão de Tomada de Contas - CTC,**  
18 **referente à Prestação de Contas do Exercício de 2022, Ad Referendum da Plená-**  
19 **ria**: foi lido e aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Tomada de Contas  
20 – CTC, referente à Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2022, *Ad Refe-*  
21 *rendum* da Plenária. **Item 3 - Análise de Registros de Pessoa Física - 3.1 - Aprova-**  
22 **ção dos novos registros definitivos**: foram aprovados os registros definitivos nº  
23 134103/04-D, 134104/04-D, 134105/04-D, 134106/04-D, 134107/04-D, 134108/04-D,  
24 134109/04-D, 134110/04-D, 134111/04-D, 134112/04-D, 134113/04-D, 134114/04-D,  
25 134115/04-D, 134116/04-D, 134118/04-D, 134119/04-D, 134120/04-D, 134121/04-D,  
26 134122/04-D, 134123/04-D, 134124/04-D, 134125/04-D, 134126/04-D, 134127/04-D,  
27 134128/04-D, 134129/04-D, 134130/04-D, 134131/04-D, 134132/04-D, 134133/04-D,  
28 134134/04-D, 134135/04-D, 134136/04-D, 134137/04-D, 134138/04-D, 134139/04-D,  
29 134140/04-D, 134141/04-D, 134142/04-D, 134143/04-D, 134144/04-D, 134145/04-D,  
30 134146/04-D, 134147/04-D, 134148/04-D, 134149/04-D, 134150/04-D, 134151/04-D,  
31 134152/04-D, 134153/04-D, 134154/04-D, 134155/04-D, 134156/04-D, 134157/04-D,  
32 134158/04-D, 134159/04-D, 134160/04-D, 134161/04-D, 134162/04-D, 134163/04-D,  
33 134164/04-D. **3.1.1 - Homologação de novos registros definitivos aprovados Ad**  
34 **Referendum pela Diretoria**: foram homologados os registros nº 134040/04-D,  
35 134041/04-D, 134042/04-D, 134043/04-D, 134044/04-D, 134045/04-D, 134046/04-D,  
36 134047/04-D, 134048/04-D, 134049/04-D, 134050/04-D, 134051/04-D, 134052/04-D,  
37 134053/04-D, 134054/04-D, 134055/04-D, 134056/04-D, 134057/04-D, 134058/04-D,  
38 134059/04-D, 134061/04-D, 134062/04-D, 134063/04-D, 134064/04-D, 134065/04-D,  
39 134066/04-D, 134067/04-D, 134068/04-D, 134069/04-D, 134070/04-D, 134071/04-D,  
40 134078/04-D, 134079/04-D, 134080/04-D, 134081/04-D, 134082/04-D, 134083/04-D,  
41 134084/04-D, 134085/04-D, 134086/04-D, 134087/04-D, 134088/04-D, 134089/04-D,  
42 134090/04-D, 134091/04-D, 134093/04-D, 134094/04-D, 134095/04-D, 134096/04-D,  
43 134097/04-D. **3.2 - Análise dos novos registros provisórios**: foram aprovados os re-  
44 gistros nº 134098/04-P, 134099/04-P, 134100/04-P, 134101/04-P, 134102/04-P,  
45 134117/04-P. **3.2.1 - Homologação de novos registros provisórios aprovados Ad**  
46 **Referendum pela Diretoria**: foram homologados os registros nº 134060/04-P,  
47 134072/04-P, 134073/04-P, 134074/04-P, 134075/04-P, 134076/04-P, 134077/04-P,  
48 134092/04-P. **3.3 - Aprovação de registros secundários Ad Referendum pela Dire-**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

49 **toria: foram homologados os registros secundários nº** 001040/04-S, 017013/04-S,  
50 026932/04-S, 032098/04-S, 031267/04-S, 063781/04-S, 088043/04-S, 067119/04-S,  
51 069945/04-S, 074106/04-S, 092663/04-S, 108849/04-S, 113660/04-S, 113852/04-S,  
52 115616/04-S, 115800/04-S, 122343/04-S, 126350/04-S, 126827/04-S, 126874/04-S,  
53 127123/04-S, 127374/04-S, 088481/04-S, 108185/04-S, 093300/01-S, 084743/04-S,  
54 081618/04-S, 095872/04-S, 108071/04-S, 043999/04-S. **3.4 - Aprovação de renova-**  
55 **ção dos registros secundários Ad Referendum pela Diretoria: foram homologa-**  
56 **dos as renovações dos registros secundários nº** 050876/04-S, 053083/04-S,  
57 053504/04-S, 053876/04-S, 056792/04-S, 060487/04-S, 070086/04-S, 072277/04-S,  
58 073071/04-S, 074988/04-S, 078360/04-S, 094009/04-S, 096104/04-S, 105034/04-S,  
59 105075/04-S, 114229/04-S, 119940/04-S, 120218/04-S, 037914/04-S, 092601/RS. **3.5 -**  
60 **Análise de Transferência de registro provisório para definitivo:** foram aprovadas as  
61 transferências dos registros provisórios para definitivo nº128468/04-D, 128547/04-D,  
62 128554/04-D. **3.5.1 – Análise de transferência de registro provisório para definitivo**  
63 **Ad Referendum pela Diretoria:** foram homologados os registros nº 128324/04-D,  
64 128326/04-D, 128346/04-D. **3.6 - Análise de Transferência de registro: 3.6.1 - Homo-**  
65 **logação de transferência de registro aprovada Ad Referendum pela Diretoria:** fo-  
66 ram homologadas as transferências dos registros nº 051790/04-D, 051650/04-D,  
67 094213/04-D, 106475/04-D, 035097/04-D, 050601/04-D, 127717/04-D, 023890/04-D do  
68 CRBio-01 para o CRBio-04, registros nº 032037/04-D, 091828/04-D, 126994/04-P do  
69 CRBio-02 para o CRBio-04, registros nº 036913/04-D, 125218/04-D do CRBio-05 para  
70 o CRBio-04, registro nº 108282/04-D do CRBio-07 para o CRBio-04, registro nº  
71 046487/04-D do CRBio-08 para o CRBio-04. **Registros nº** 093117/04-D, 117596/04-D,  
72 128335/04-P, 016625/04-D, 039753/04-D do CRBio-04 para o CRBio-01, registros nº  
73 080948/04-D, 117311/04-D do CRBio-04 para o CRBio-02, registro nº 123756/04-D do  
74 CRBio-04 para o CRBio-03, registro nº 087149/04-D do CRBio-04 para o CRBio-05, re-  
75 gistro nº 017489/04-D do CRBio-04 para o CRBio-07. **3.7- Análise de pedido de licen-**  
76 **ça: 3.7.1 -** foram aprovadas as licenças dos registros nº 044123/04-D, 044598/04-D,  
77 057604/04-D, 062719/04-D, 080100/04-D, 098371/04-D, 104439/04-D, 104126/04-D,  
78 104702/04-D, 104720/04-D, 112080/04-D, 117340/04-D, 117658/04-D, 123389/04-D,  
79 123517/04-D, 123632/04-D (retroativa a dezembro/2022), 128635/04-D, por doze me-  
80 ses, por não exercerem a profissão. **3.7.2 - Alerta de pedidos de licença: Registro nº**  
81 **112404/04-D:** após comprovação do desligamento do programa de mestrado, a Plená-  
82 ria defere o pedido de licença da profissional. **3.8 - Análise de pedido de renovação**  
83 **de licença: 3.8.1 -** foram aprovadas as renovações de licenças dos registros nº  
84 037659/04-D, 004464/04-D, 093100/04-D, 104370/04-D, por doze meses, por não exer-  
85 cerem a profissão. **3.9 - Análise dos pedidos de cancelamento de registro: 3.9.1 -**  
86 foram aprovados os cancelamentos dos registros nº 002815/04-D, 005912/04-D,  
87 008531/04-D, 008976/04-D, 013318/04-D, 013401/04-D, 013524/04-D, 013541/04-D,  
88 013557/04-D, 013810/04-D, 016318/04-D, 027931/04-D, 030138/04-D, 030791/04-D,  
89 044122/04-D, 044931/04-D, 049060/04-D, 049133/04-D, 049284/04-D, 057197/04-D,  
90 057231/04-D, 057339/04-D, 057424/04-D, 062071/04-D, 062407/04-D, 062758/04-D,  
91 062821/04-D, 062927/04-D, 070068/04-D, 070166/04-D, 070392/04-D, 070960/04-D,  
92 076541/04-D, 076837/04-D, 076955/04-D, 080534/04-D, 087242/04-D, 087505/04-D,  
93 087917/04-D, 087357/04-D, 092795/04-D, 093187/04-D, 093220/04-D, 093244/04-D,  
94 093507/04-D, 098704/04-D, 098905/04-D, 104045/04-D, 104137/04-D, 104164/04-D,  
95 104682/04-D, 104743/04-D, 104904/04-D, 104981/04-D, 112027/04-D, 112216/04-D,  
96 112276/04-D, 112348/04-D, 112469/04-D, 112517/04-D, 112518/04-D, 112699/04-D,  
97 112706/04-D, 112748/04-D, 112928/04-D, 117323/04-D, 117351/04-D, 117578/04-D,  
98 117695/04-D, 117900/04-D, 123134/04-D, 123272/04-D, 123314/04-D, 123315/04-D,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

99 123386/04-D, 123485/04-D, 123529/04-D, 123549/04-D, 123772/04-D, 123776/04-D,  
100 128049/04-D, 128092/04-D, 128167/04-D, 128200/04-D, 128163/04-D, 128293/04-D,  
101 128239/04-D, 128314/04-D, 128412/04-D, 128432/04-D, 128972/04-D, por não exercerem a profissão. **3.9.2 - Alertas dos pedidos de cancelamento de registro. 3.9.2.1 -**  
102 **Registro nº 037672/04-D:** Segundo Portal Transparência do Governo Federal, a profissional ocupa o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, na ANVISA.  
103 Tal cargo, no qual ela foi aprovada no concurso em 2004, tinha como requisitos previstos em edital a formação em Biologia e o devido registro em conselho de classe. No dia  
104 23/01/2023 foi feito contato solicitando esclarecimentos, mas até o presente momento  
105 não obtivemos respostas: a Plenária indefere o pedido de cancelamento de registro.  
106 **3.9.2.2 - Registro nº 062691/04-D:** constatado vínculo profissional junto ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), como ocupante do cargo de analista ambiental, cujas atribuições são correlatas às áreas de atuação do Biólogo, nos termos da  
107 Lei 6.684/79 e Resolução CFBio n. 227/2010. Além disso, o edital nº 01/2013 - SEMAD/FEAM/IEF/IGAM, que regeu o concurso em que a profissional foi aprovada, estabelecia como requisito para o cargo ocupado a graduação de nível superior em Ciências Biológicas. Portanto, a Fiscalização sugere indeferimento uma vez que há indícios  
108 de atuação relacionados à profissional: a Plenária indefere o pedido de cancelamento de registro. **3.9.2.3 - Registro nº 089081/04-D:** constatado vínculo profissional junto ao  
109 Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), como ocupante do cargo de analista ambiental, cujas atribuições são correlatas às áreas de atuação do Biólogo, nos  
110 termos da Lei 6.684/79 e Resolução CFBio n. 227/2010. Além disso, o edital nº 01/2013 - SEMAD/FEAM/IEF/IGAM, que regeu o concurso em que a profissional foi aprovada, estabelecia como requisito para o cargo ocupado a graduação de nível superior em Ciências Biológicas. Portanto, a Fiscalização sugere indeferimento uma vez que há indícios  
111 de atuação relacionados à profissional: a Plenária indefere o pedido de cancelamento de registro. **3.9.2.4 - Registro nº 093636/04-D:** constatado vínculo profissional  
112 junto ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), como ocupante do cargo de analista ambiental, cujas atribuições são correlatas às áreas de atuação do Biólogo, nos termos da Lei 6.684/79 e Resolução CFBio n. 227/2010. Além disso, o edital nº  
113 01/2013 - SEMAD/FEAM/IEF/IGAM, que regeu o concurso em que a profissional foi aprovada, estabelecia como requisito para o cargo ocupado a graduação de nível superior em Ciências Biológicas. Portanto, a Fiscalização sugere indeferimento uma vez que  
114 há indícios de atuação relacionados à profissional: a Plenária indefere o pedido de cancelamento de registro. **3.9.2.5 - Registro nº 117050/04-D:** No dia 25/01, por meio de  
115 contato via e-mail, o profissional alegou que o RH da empresa orientou que ele não carece de registro no Conselho de Biologia para executar suas atividades profissionais.  
116 Em decorrência dessa afirmativa, solicitamos documentação que comprovasse a não relação entre as atividades prestadas e a área da biologia. Porém, comprovou-se que o  
117 cargo ocupado é de Analista de Pesquisa e Desenvolvimento, cujas atividades são:  
118 “Desenvolver produtos e formulações, elaborar ficha técnica, auxiliar no desenvolvimento das embalagens, manter-se atualizado em relação à legislação alimentar, Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade; Desenvolver produtos lácteos, não lácteos para o mercado privado, externo e para o institucional; Conhecer, aplicar e promover normas e condutas voltadas para a segurança no trabalho e preservação ambiental, participando dos programas promovidos pela empresa/área, contribuindo para a eliminação de situações que possam representar riscos de acidentes no trabalho e degradação do meio ambiente”. Tais atividades estão relacionadas às áreas de atuação dos Biólogos, nos termos da Lei 6.684/79 e Resolução CFBio n. 227/2010. Portanto, a Fiscalização



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

149 zação sugere indeferimento do pedido: a Plenária indefere o pedido de cancelamento  
150 de registro. **3.9.2.6 - Registro nº 123057/04-D:** conforme histórico de e-mails anexado  
151 ao protocolo da solicitação, a profissional atua no Laboratório Arkano como gerente ci-  
152 entífica, realizando atividades administrativas gerais e atividades técnicas como contro-  
153 le da qualidade, acompanhamento de exames e procedimentos, elaboração de POP's,  
154 conferência e liberação de resultados, supervisão do acondicionamento de amostras,  
155 assessoria científica a clientes, entre outras atividades relacionadas à área de saúde,  
156 especialmente análises clínicas, prevista na resolução CFBio 227/2010. A motivação do  
157 cancelamento, segundo a profissional, é não atuar como Responsável Técnica. Entre-  
158 tanto, conforme Lei 6684/79, resolução CFBio 16/2003 e resolução CFBio 11/2003, re-  
159 gistro e ART são obrigatórios a todo Biólogo no exercício da profissão e não apenas  
160 aos Responsáveis Técnicos. Portanto, a fiscalização sugere indeferimento do pedido. A  
161 Plenária indefere o pedido de cancelamento de registro. **3.10 - Homologação da Sus-  
162 pensão de Licença de Registro aprovadas Ad Referendum pela Diretoria:** foram  
163 homologadas as suspensões de licenças dos registros nº 068358/04-D, 062436/04-D,  
164 076685/04-D, 080666/04-D, 117899/04-D. **3.11 - Análise de Reinscrição de registro:**  
165 foram aprovadas as reinscrições dos registros nº 044141/04-D, 087824/04-D,  
166 112756/04-D, 128241/04-D, 117743/04-D e 112048/04-D. **3.11.1 - Homologação de  
167 Reinscrição de registros aprovadas Ad Referendum pela Diretoria:** foram homolo-  
168 gados as reinscrições dos registros nº 093849/04-D, 112601/04-D, 123924/04-D,  
169 112824/04-D, 117129/04-D, 002757/04-D, 098720/04-D, 076097/04-D, 112397/04-D,  
170 117837/04-D, 108282/04-D, 117923/04-D, 076835/04-D, 037261/04-D. **3.12 - Homolo-  
171 gação de cancelamento de registros provisórios vencidos por decurso de prazo:**  
172 foram homologados os cancelamentos dos registros nº 128264/04-P, 128322/04-P,  
173 128323/04-P, 128335/04-P, 128336/04-P. **Item 4 - Registro de novas Pessoas Jurídicas:**  
174 **4.1 - Relatoria de processos de TRT para novas Pessoas Jurídicas em regis-  
175 tro: 4.1.1 - Processo nº 2022200140, empresa Alpha DNA, situada em Aparecida  
176 de Goiânia/GO, Protocolo TRT nº 202270012976, Biólogo Ricardo Goulart Rodova-  
177 lho, CRBio 062129/04-D, na área de Saúde: Análises Diagnósticos Biomolecula-  
178 res:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP, favorável à  
179 concessão de TRT para o Biólogo Ricardo Goulart Rodovalho, CRBio 062129/04-D, na  
180 área de Saúde: Análises Diagnósticos Biomoleculares. **4.1.2 - Processo nº  
181 2022200068, empresa Aruanã - Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito, situada  
182 em Aruanã/GO, Protocolo TRT nº 202270006682, Bióloga Camila Soares dos San-  
183 tos, CRBio 123506/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado o regis-  
184 tro da empresa, e também o parecer da COFEP, favorável à concessão de TRT para a  
185 Bióloga Camila Soares dos Santos, CRBio 123506/04-D, na área de Saúde: Análises  
186 Clínicas. **4.1.3 - Processo nº 2022200133, empresa Eco Passos Laboratório e Con-  
187 sultoria Ambiental Ltda, situada em Passos/MG:** foi aprovado o registro da empresa  
188 e também: **a) Protocolo TRT nº 202270012206, Bióloga Nelci de Lima Stripari, CR-  
189 Bio 026110/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento Am-  
190 biental:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Biólo-  
191 ga Nelci de Lima Stripari, CRBio 026110/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversi-  
192 dade: Licenciamento Ambiental e **b) Protocolo TRT nº 202270012207 Bióloga Odila  
193 Rigolin de Sá, CRBio 010981/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão  
194 da Qualidade,** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a  
195 Bióloga Odila Rigolin de Sá, CRBio 010981/04-D, na área de Biotecnologia e Produção:  
196 Gestão da Qualidade. **4.1.4 - Processo nº 2022200083, empresa Ekológica Consul-  
197 torias, situada em Belo Horizonte/MG, Protocolo TRT nº 202270007688, Bióloga  
198 Kércia Maria Pontes Maia, CRBio 016627/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodi-**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

199 **versidade: Educação Ambiental:** foi aprovado o registro da empresa, e também o pa-  
200 recer da COFEP, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Kércia Maria Pontes  
201 Maia, CRBio 016627/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Educação Am-  
202 biental. **4.1.5 - Processo nº 2022200134, empresa Hospital Estadual de Dermatolo-**  
203 **gia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, situada em Goiânia/GO, Protocolo**  
204 **TRT nº 202270012220, Bióloga Marcella Alves Sabino, CRBio 128164/04-D, na área**  
205 **de Saúde: Saúde Pública/Vigilância Sanitária:** foi aprovado o registro da empresa, e  
206 também o parecer da COFEP, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Marcella  
207 Alves Sabino, CRBio 128164/04-D, na área de Saúde: Saúde Pública/Vigilância Sanitá-  
208 ria. **4.1.6 - Processo nº 2022200124, empresa Laboratório Imune Ltda - Ouro Fino –**  
209 **MG situada em Ouro Fino/MG, Protocolo TRT nº 202270011076, Biólogo Willian Di-**  
210 **vino de Melo Martins, CRBio 112615/04-D na área de Saúde: Análises Clínicas:** foi  
211 aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP, favorável à conces-  
212 são de TRT para o Biólogo Willian Divino de Melo Martins CRBio 112615/04-D na área  
213 de Saúde: Análises Clínicas. **4.1.7 - Processo nº 2022200114, empresa Laboratório**  
214 **Imune Ltda. Cambuí – MG, situada em Cambuí/MG, Protocolo TRT nº**  
215 **202270010687, Bióloga Sabrina Leal Serapião, CRBio 123751/04-D, na área de**  
216 **Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da  
217 COFEP, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Sabrina Leal Serapião, CRBio  
218 123751/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **4.1.8 - Processo nº 2022200139,**  
219 **empresa Lafit situada em Itaúna/MG, Protocolo TRT nº 202270012656, Bióloga**  
220 **Kelly Cristina Leonardo Rabelo de Oliveira, CRBio 093927/04-D, na área de Biotec-**  
221 **nologia e Produção: Gestão da Qualidade:** foi aprovado o registro da empresa, e  
222 também o parecer da COFEP, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Kelly Cris-  
223 tina Leonardo Rabelo de Oliveira, CRBio 093927/04-D, na área de Biotecnologia e Pro-  
224 dução: Gestão da Qualidade. **4.1.9 - Processo nº 2022200142, empresa Master Solu-**  
225 **ções, situada em Belo Horizonte/MG, Protocolo TRT nº 202270012976, Bióloga**  
226 **Marina Esteves de Lima Sá, CRBio 123048/04-D, na área de Saúde: Controle de**  
227 **Vetores e Pragas:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da CO-  
228 FEP, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Marina Esteves de Lima Sá, CRBio  
229 123048/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas. **4.1.10 - Processo nº**  
230 **2022005636, empresa Provanza, situada em Uberlândia/MG, Protocolo TRT nº**  
231 **202270012079, Bióloga Andréia de Oliveira Lopes, CRBio 123789/04-D, na área de**  
232 **Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade:** foi aprovado o registro da empre-  
233 sa, e também o parecer da COFEP, favorável à concessão de TRT a Bióloga Andréia  
234 de Oliveira Lopes, CRBio 123789/04-D na área de Biotecnologia e Produção: Gestão  
235 da Qualidade. **4.1.11 - Processo nº 2022200107 empresa Santa Casa de Misericór-**  
236 **dia de Caldas situada em Caldas/MG, Protocolo TRT nº 202270009927, Bióloga**  
237 **Marília Claudiano Tavares, CRBio 117953/04-D, na área de Saúde: Análises Clíni-**  
238 **cas:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP, favorável à  
239 concessão de TRT para a Bióloga Marília Claudiano Tavares, CRBio 117953/04-D, na  
240 área de Saúde: Análises Clínicas. **4.1.12 - Processo nº 2022200137, empresa Zerus**  
241 **Soluções Ambientais e Tecnologia situada em Brasília – DF, Protocolo TRT nº**  
242 **202270012647, Biólogo Raphael Lacerda Queiroz, CRBio 080657/04-D, na área de**  
243 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental:** foi aprovado o registro da em-  
244 presa, e também o parecer da COFEP, favorável à concessão de TRT para o Biólogo  
245 Raphael Lacerda Queiroz, CRBio 080657/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversi-  
246 dade: Gestão Ambiental. **4.1.13 - Processo nº 2022200138, empresa Laboratório**  
247 **Singulari, situada em Belo Horizonte/MG, Protocolo TRT nº 202270012654, Biólo-**  
248 **ga Laura Pimenta da Silva, CRBio 112581/04-D, na área de Saúde: Análises Clíni-**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

249 **cas:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP, favorável à  
250 concessão de TRT para a Bióloga Laura Pimenta da Silva, CRBio 112581/04-D, na  
251 área de Saúde: Análises Clínicas. **4.2 - Reinscrição de PJ cancelada:** não há solicita-  
252 ção. **4.3 - Alertas dos pedidos de registro de pessoa jurídica:** não há alerta. **Item 4.4**  
253 **- Análise de Registro de novo TRT – PJs já registradas:** **4.4.1 - Protocolo nº**  
254 **202270012419, Bióloga Rosa Maria Valério Campos, CRBio 016614/04-D, na área**  
255 **de meio ambiente e biodiversidade: controle de vetores e pragas, da empresa já**  
256 **registrada A.A.A. Dedetização Insetan Ltda/EPP, registro nº 000075-04/2003, situa-**  
257 **da em Belo Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão  
258 de TRT para a Bióloga Rosa Maria Valério Campos CRBio 016614/04-D, na área de  
259 meio ambiente e biodiversidade: controle de vetores e pragas. (aprovado *ad referen-*  
260 *dum* pelo presidente em 16/12/2022). **4.4.2 - Protocolo nº 202370000344, Biólogo**  
261 **Márcio Roberto Hoffmann Antunes CRBio 128222/04-D, na área de saúde: contro-**  
262 **le de vetores e pragas, da empresa já registrada Assistec Controle Integrado do**  
263 **Ambiente Ltda., registro nº 000090-04/2004, situada em Belo Horizonte/MG:** foi  
264 aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Márcio  
265 Roberto Hoffmann Antunes, CRBio 128222/04-D, na área de saúde: controle de vetores  
266 e pragas. **4.4.3 - Protocolo nº 202370000016, Biólogo Ricardo Goulart Rodvalho,**  
267 **CRBio 062129/04-D, na área de saúde: análises e diagnósticos biomoleculares, da**  
268 **empresa já registrada Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda., registro nº**  
269 **000145-04/2007, situada em Goiânia/GO:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável  
270 à concessão de TRT para o Biólogo Ricardo Goulart Rodvalho, CRBio 062129/04-D,  
271 na área de saúde: análises e diagnósticos biomoleculares. **4.4.4 - Protocolo nº**  
272 **202370000612, Bióloga Juliana de Oliveira Cruz, CRBio 134041/04-D, na área de**  
273 **biotecnologia e produção: biologia molecular, da empresa já registrada Gene/Ge-**  
274 **nealógica Central de Genotipagem de Animais Ltda/Matriz, registro nº 000440-**  
275 **04/2014, situada em Belo Horizonte/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável  
276 à concessão de TRT para a Bióloga Juliana de Oliveira Cruz, CRBio 134041/04-D, na  
277 área de biotecnologia e produção: biologia molecular. **4.4.5 - Protocolo nº**  
278 **202270012534, Bióloga Janaína Tereza Alves Vieira, CRBio 037582/04-D, na área**  
279 **de meio ambiente e biodiversidade: inventário, manejo e conservação da fauna,**  
280 **da empresa já registrada Singular Serviços Ambientais Eireli/ME/Matriz, registro**  
281 **nº 000628-04/2017, situada em Goiânia/GO:** foi aprovado o parecer da COFEP favo-  
282 rável à concessão de TRT para a Bióloga Janaína Tereza Alves Vieira, CRBio  
283 037582/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: inventário, manejo e conser-  
284 vação da fauna. **4.4.6 - Protocolo nº 202270012313, Biólogo Wellington Luiz Rodri-**  
285 **gues, CRBio 037044/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: controle de**  
286 **vetores e pragas, da empresa já registrada Gavilan - Serviços Ambientais Ltda/**  
287 **ME/Matriz registro, nº 000684-04/2017, situada em Belo Horizonte/MG:** foi aprovado  
288 o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Wellington Luiz Ro-  
289 drrigues, CRBio 037044/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: controle de  
290 vetores e pragas. **4.4.7- Protocolo nº 202370000681, Biólogo Tarcísio Henrique No-**  
291 **gueira do Amaral, CRBio 076951/04-D, na área de meio ambiente e biodiversida-**  
292 **de: controle de vetores e pragas, da empresa já registrada Tarcísio Henrique No-**  
293 **gueira do Amaral/ME/Matriz registro nº 000687-04/2018, situada em São Simão/**  
294 **GO:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo  
295 Tarcísio Henrique Nogueira do Amaral, CRBio 076951/04-D, na área de meio ambiente  
296 e biodiversidade: controle de vetores e pragas. **4.4.8 - Protocolo nº 202270012303, Bi-**  
297 **ólogo Francisco Eduardo de Carvalho Costa, CRBio 076104/04-D, na área de bio-**  
298 **tecnologia e produção: desenvolvimento, produção e comercialização de materi-**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

299 **ais, equipamentos e kits biológicos, da empresa já registrada Beeotec Bio Eco**  
300 **Evolution registro nº 000899-04/2020, situada em Santa Rita do Sapucaí/MG:** foi  
301 aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Francisco  
302 Eduardo de Carvalho Costa, CRBio 076104/04-D, na área de biotecnologia e produção:  
303 desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits bioló-  
304 gicos. **4.4.9 - Protocolo nº 20237000023, Bióloga Bárbara de Castro Vieira Ferrei-**  
305 **ra, CRBio 062986/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: licenciamento**  
306 **ambiental, da empresa já registrada Ferreira Ambiental, registro nº 000920-**  
307 **04/2021, situada em Luz/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à conces-  
308 são de TRT para a Bióloga Bárbara de Castro Vieira Ferreira, CRBio 062986/04-D, na  
309 área de meio ambiente e biodiversidade: licenciamento ambiental. **4.4.10 - Protocolo**  
310 **nº 202270012544, Biólogo Ricardo Araújo Prudente Pires, CRBio 062520/04-D, na**  
311 **área de meio ambiente e biodiversidade: licenciamento ambiental, da empresa já**  
312 **registrada DBO Engenharia Ltda., registro nº 000924-04/2021, situada em**  
313 **Goiânia/GO:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o  
314 Biólogo Ricardo Araújo Prudente Pires, CRBio 062520/04-D, na área de meio ambiente  
315 e biodiversidade: licenciamento ambiental. **4.5 - Alertas dos pedidos de registro de**  
316 **novo TRT – PJs já registradas:** não há itens para análise. **Item 4.6 - Análise de pedi-**  
317 **do de cancelamento de Pessoa Jurídica: 4.6.1 - Universidade Vale do Rio Doce re-**  
318 **gistro nº 000098-04/2005:** Ao Plenário, trata-se de Instituição de Ensino Superior, sem  
319 atividade básica na área da biologia. A pessoa jurídica não possui RT Biólogo desde  
320 03/10/2016 e manifestou não ter interesse em indicar novo Biólogo. Conforme Resolu-  
321 ção CFBio 570/2020, Art. 2º “A Pessoa Jurídica, cuja finalidade básica ou o objeto de  
322 sua prestação de serviço esteja ligada à biologia e que tenha biólogos em seus qua-  
323 dros, está obrigada à inscrição e registro no Conselho Regional de Biologia – CRBio,  
324 em cuja jurisdição exerça suas atividades, nos termos desta Resolução. Assim, a PJ  
325 não está obrigada ao registro. Portanto, a Fiscalização sugere deferimento da solicita-  
326 ção. O Plenário defere o pedido de cancelamento. **4.6.2 - Centro Operacional de Des.**  
327 **e Saneamento de Uberaba/MG registro nº 000187-04/2008:** a Plenária aprova o can-  
328 celamento. **4.6.3 - Simile - Instituto de Imunologia Aplicada Ltda/EPP/Matriz regis-**  
329 **tro nº 000381-04/2015 Bióloga Marcela Cristine Silva CRBio 117074/04-D:** a Plená-  
330 ria aprova o cancelamento. **4.6.4 - Dennys Nycole de Azevedo registro nº 000481-**  
331 **04/2015 Biólogo Dennys Nycole de Azevedo CRBio 049860/04-D:** Ao Plenário, a  
332 pessoa jurídica não possui RT Biólogo desde 31/03/2021. A alteração do contrato social  
333 encaminhada à fiscalização não contempla atividades ligadas à Biologia em seu objeto  
334 social. Conforme Resolução CFBio 570/2020, Art. 2º “a Pessoa Jurídica, cuja finalidade  
335 básica ou o objeto de sua prestação de serviço esteja ligada à Biologia e que tenha Bió-  
336 logos em seus quadros, está obrigada à inscrição e registro no Conselho Regional de  
337 Biologia – CRBio, em cuja jurisdição exerça suas atividades, nos termos desta Resolu-  
338 ção. Portanto, a Fiscalização sugere deferimento da solicitação. A Plenária defere o pe-  
339 dido de cancelamento. **4.6.5 - LP Abreu Serviços Eireli/ME/Matriz registro nº**  
340 **000503-04/2015:** a Plenária aprova o cancelamento. **4.6.6 - Conserbras Multi Servi-**  
341 **ços Ltda registro nº 000541-04/2016 Bióloga Kelly Cristina Andrade Amorim CR-**  
342 **Bio 049148/04-D:** a Plenária aprova o cancelamento. **4.6.7 - Plantar e Viva Verde Ser-**  
343 **viços Florestais Ltda/EPP/ registro nº 000549-04/2016 Bióloga Bruna Cristina de**  
344 **Oliveira CRBio 093795/04-D:** Ao Plenário, no contrato social atualizado, encaminhado  
345 pela empresa, consta que a PJ tem por objetivo a exploração de execução de serviços  
346 de plantio e manutenção de reflorestamento em geral, PTRF, PRAD Produção de mu-  
347 das nativas e exóticas, licenciamento ambiental, gestão ambiental, entre outras ativida-  
348 des ligadas à Biologia, Conforme Resolução CFBio 227/2010, Resolução CFBio



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

349 374/2015 e Resolução CFBio 480/2018. A Lei 6839/80 prevê que toda Pessoa Jurídica,  
350 em função de sua atividade básica, está obrigada ao registro em Conselho Profissional  
351 e indicação de responsável técnico. Entretanto, a empresa está fora da jurisdição do  
352 CRBio-04, em São Paulo. De forma que deve registrar-se junto ao CRBio-01 ou outro  
353 Conselho Profissional competente. Portanto, a Fiscalização sugere o deferimento do  
354 cancelamento. O Plenário defere o cancelamento do registro e determina que o setor  
355 de registro entre contato com o CRBio-01, sede em São Paulo, para regularização na  
356 referida jurisdição. **4.6.8 - Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capa-**  
357 **citação Ltda/ME/Matriz registro nº 000690-04/2018 Biólogo Thiago Neiva Moreira**  
358 **CRBio 093633/04-D:** a Plenária aprova o cancelamento. **4.6.9 - Olhar Ambiental Ser-**  
359 **viços Eireli/ME/Matriz registro nº 000816-04/2019 Biólogo André Leonor Rodrigues**  
360 **CRBio 057566/04-D:** a Plenária aprova o cancelamento. **4.6.10 - Com Ciência Con-**  
361 **sultoria em Projetos Ambientais e Comerciais Ltda/ME/Matriz registro nº 000825-**  
362 **04/2019 Bióloga Elisa Monteiro Marcos CRBio 044665/04-D:** a Plenária aprova o  
363 cancelamento. **4.6.11 - Statera Empreendimentos Eireli/ME/Matriz registro nº**  
364 **000831-04/2019 Biólogo Cristiano Vasconcelos de Souza CRBio 117315/04-P:** a  
365 Plenária aprova o cancelamento. **4.6.12 - Água Mineral do Cerrado de Minas Ltda/**  
366 **EPP/Matriz registro nº 00878-04/2020 Biólogo Marcus Vinícius Gonçalves Modesto**  
367 **CRBio 072669/S:** a Plenária aprova o cancelamento. **4.6.13 - Instituto Hermes Pardi-**  
368 **ni S/A registro nº 001047-04/2022 Bióloga Danielle Silva Alves CRBio 070598/04-D:**  
369 a Plenária aprova o cancelamento. **4.6.14 - Vitória Protege Ambiental Ltda/ME/Matriz**  
370 **registro nº 000546-04/2016 Biólogas Rosa Maria Martins Vinhal CRBio 062470/04-**  
371 **D e Simone Araújo de Freitas CRBio 070989/04-D:** a Plenária aprova o cancelamen-  
372 to. **4.6.15 - Alerta do pedido de cancelamento de registro de PJ: 4.6.15.1 - Expres-**  
373 **so Classe A Serviços de Entrega Ltda/ME/Matriz registro nº 000809-04/2019:** Ao  
374 Plenário, a empresa solicitou cancelamento com base na alteração do contrato social.  
375 Entretanto, dentre as atividades descritas no documento atual, consta o transporte de  
376 amostra biológica, material médico e correlatos. Ocorre que a Resolução CFBio  
377 227/2010 prevê em seu Art. 5º - Áreas de atuação em Saúde – o “desenvolvimento,  
378 Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos”, que inclui,  
379 conforme parecer Cofep CRBio-04 15/2014, a atuação na logística de Transporte e Ar-  
380 mazenamento de Produtos, Reagentes e Material de Laboratório e Hospitalares. Por-  
381 tanto, a Fiscalização entende que a empresa realiza atividades na área da Biologia e  
382 deve manter registro junto ao CRBio-04 nos termos da Lei 6684/79 e Resolução CFBio  
383 570/2020. Assim, a Fiscalização sugere indeferimento da solicitação de cancelamento.  
384 A Plenária indefere o pedido de cancelamento. **4.7 - Cancelamento ex-officio de pes-**  
385 **soas jurídicas - as empresas listadas foram notificadas por falta de Responsável**  
386 **Técnico. Entretanto, as correspondências não chegaram aos remetentes. Com o**  
387 **retorno dos envelopes, realizamos consultas ao site da Receita Federal e obser-**  
388 **vamos que as empresas se encontram com a situação "Baixada". Dessa forma, a**  
389 **fiscalização sugere cancelamento ex-officio destas empresas:** a Diretoria defere o  
390 cancelamento do registro das empresas mencionadas e, considerando, que os débitos  
391 são de difícil recuperação e que o custo da cobrança é superior ao valor devido, a dire-  
392 toria aprova a remissão dos débitos das empresas listadas, conforme Lei nº  
393 12.514/2011, art. 7º, inciso: empresa Imuno Brasil Ltda - CNPJ 04.635.458/0001-78 -  
394 Registro CRBio-04 nº 000728-04/2018/MG e empresa J.A. Empreendimentos Hospita-  
395 lares Ltda, CNPJ 03.207.625/0001-17 - Registro CRBio-04 nº000138-04/2007/MG: fo-  
396 ram aprovados os cancelamentos. O Plenário defere os cancelamentos dos registros.  
397 **Item 4.8 - Análise de cancelamento de TRTs: 4.8.1 - Processo nº 202270007980 Bi-**  
398 **óloga Leide Gonçalves Cota CRBio 112858/04-D, na área de Saúde: Saneamento:**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

399 foi aprovado o cancelamento. **4.8.2 - Processo nº 114/2014 Bióloga Cássia Gonzaga**  
400 **Pimenta CRBio 013006/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Biologia Mole-**  
401 **cular:** foi aprovado o cancelamento. **4.8.3 - Processo nº 739 Biólogo Fernando Lan-**  
402 **da Sobral CRBio 112720/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Con-**  
403 **trole de Vetores e Pragas:** foi aprovado o cancelamento. **4.8.4 - Processo nº**  
404 **20227000105 Bióloga Gisele da Silva Dutra CRBio 065297/04-D, na área de Saú-**  
405 **de: Análises Clínicas:** foi aprovado o cancelamento. **4.8.5 - Processo nº**  
406 **202170012825 Bióloga Gisele da Silva Dutra CRBio 065297/04-D, na área de Saú-**  
407 **de: Análises Clínicas:** foi aprovado o cancelamento. **4.8.6 - Processo nº**  
408 **202270003955 Bióloga Akiluxmara Madeira Faria CRBio 123945/04-D na área de**  
409 **Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado o cancelamento. **Item 4.9 - Recondução de**  
410 **TRTs aprovados Ad Referendum pela Diretoria: 4.9.1 -** foram homologadas as re-  
411 **conduções dos TRTs das seguintes empresas: M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda/**  
412 **ME, Licenciatar Consultoria Ambiental Ltda/ME, P3N Projetos Ambientais. Item 5 - Rela-**  
413 **toria de Título de Especialista - 5.1 - Processo nº 034/2022 Bióloga Marina Paula**  
414 **da Cunha Oliveira CRBio 080407/04-D, na área de Biologia Celular e/ou Molecular:**  
415 **foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de Es-**  
416 **pecialista solicitado pela Bióloga Marina Paula da Cunha Oliveira CRBio 080407/04-D,**  
417 **na área de Biologia Celular E/Ou Molecular. 5.2 - Processo nº 035/2022 Bióloga Palo-**  
418 **ma Freitas Araújo CRBio 076127/04-D, na área de Genética:** foi aprovado pelo ple-  
419 **nário a relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de Especialista pela Bióloga**  
420 **Paloma Freitas Araújo CRBio 076127/04-D, na área de Genética. Item 6 - Análise de**  
421 **pedidos de Desconto: 6.1 – Referentes à Resolução 583/2020 – Desconto de anui-**  
422 **idade Portadores de doenças graves:** foram aprovados os descontos para os regis-  
423 **tros nº 000784/04-D, 016951/04-D, 049433/04-D, 062817/04-D, 070406/04-D,**  
424 **076379/04-D, 087087/04-D, 098441/04-D, 112513/04-D. 6.2 - Referentes à Resolução**  
425 **583/2020 - 50% maiores de 65 anos:** foram aprovados os descontos para os registros  
426 **nº 000069/04-D, 001395/04-D, 002424/04-D, 008563/04-D, 008969/04-D, 013435/04-D,**  
427 **013682/04-D. 6.3 - Pós-graduandos:** não há solicitação. **Item 7 - Comissão de Fisca-**  
428 **lização e Orientação do Exercício Profissional – COFEP – 7.1 - ART's protocoliza-**  
429 **das no período de 01/12/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/01/2023:** foram proto-  
430 **colizadas 1391 de 01 a 31/12/2022 e 1231 ARTs de 01 a 31/01/2023. 7.2 - Análise do**  
431 **Relatório da 1ª Reunião da COFEP/2023:** foi lido e aprovado pelos demais Conselhei-  
432 **ros, presentes à reunião. Item 8 - Comissão de Ética Profissional – CEP: 8.1 - Análi-**  
433 **se do Relatório da 12ª Reunião da CEP/2022 e 1ª Reunião da CEP/2023:** foram lidas  
434 **e aprovadas pelos demais Conselheiros, presentes à reunião. 8.2 - Relatoria de pro-**  
435 **cessos éticos: 8.2.1 - Processo Nº 2022300041:** o Plenário aprova, por maioria, a re-  
436 **comendação da CEP, após assinatura da Conselheira relatora do parecer e determina,**  
437 **após o trânsito desta decisão, o arquivamento deste processo. 8.2.2 - Processo Nº**  
438 **2022302996:** o Plenário, por maioria, determina, após o trânsito desta decisão, o arqui-  
439 **vamento deste processo. 8.2.3 - Processo Nº 2022302962:** o Plenário, por maioria,440 **determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”.**  
441 **Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o re-**  
442 **gistro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n.**  
443 **570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após**  
444 **30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomendo ainda que o pro-**  
445 **cesso seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE). 8.2.4 -**  
446 **Processo Nº 2022303004:** o Plenário, por maioria, determina, após o trânsito desta de-  
447 **cisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em**  
448 **até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

449 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nes-  
450 sa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência  
451 sem regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia  
452 ao Ministério Público Estadual (MPE). **8.2.5 - Processo Nº 2022303006:** o Plenário,  
453 por maioria, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
454 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da ad-  
455 vertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução  
456 CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do regis-  
457 tro após 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomendo ainda  
458 que o processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual  
459 (MPE). **8.2.6 - PROCESSO Nº 2022303008:** o Plenário, por maioria, determina, após o  
460 trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a  
461 regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa ju-  
462 rídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, pa-  
463 rágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimen-  
464 to da advertência sem regularização, recomendo ainda que o processo seja encami-  
465 nhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE). **8.2.7 - Processo Nº**  
466 **2022303010:** o Plenário, por maioria, determina, após o trânsito desta decisão, a apli-  
467 cação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias  
468 do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos  
469 termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
470 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem regulariza-  
471 ção, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério  
472 Público Estadual (MPE). **8.2.8 - PROCESSO Nº 2022303012:** o Plenário, por maioria,  
473 determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”.  
474 Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o re-  
475 gistro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n.  
476 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após  
477 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomendo ainda que o pro-  
478 cesso seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE). **8.2.9 -**  
479 **Processo Nº 2022303014:** o Plenário, por maioria, determina, após o trânsito desta de-  
480 cisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em  
481 até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser  
482 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nes-  
483 sa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência  
484 sem regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia  
485 ao Ministério Público Estadual (MPE). **8.2.10 - Processo Nº 2022303016:** o Plenário,  
486 por maioria, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de  
487 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da ad-  
488 vertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução  
489 CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do regis-  
490 tro após 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomendo ainda  
491 que o processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual  
492 (MPE). **8.2.11 - Processo Nº 2022303024:** o Plenário, por maioria, determina, após o  
493 trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a  
494 regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa ju-  
495 rídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, pa-  
496 rágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimen-  
497 to da advertência sem regularização, recomendo ainda que o processo seja encami-  
498 nhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE). **8.2.12 - Processo Nº**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

499 **2022303030:** o Plenário, por maioria, determina, após o trânsito desta decisão, a apli-  
500 cação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias  
501 do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos  
502 termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do  
503 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem regulariza-  
504 ção, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério  
505 Público Estadual (MPE). **8.2.13 - Processo Nº 2022303040:** o Plenário, por maioria,  
506 determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”.  
507 Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o re-  
508 gistro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n.  
509 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após  
510 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomendo ainda que o pro-  
511 cesso seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE). **8.2.14 -**  
512 **Processo Nº 2022303042:** o Plenário, por maioria, determina, após o trânsito desta de-  
513 cisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em  
514 até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser  
515 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nes-  
516 sa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência  
517 sem regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia  
518 ao Ministério Público Estadual (MPE). **Item 9 - Comissão de Formação e Aperfeiçoa-**  
519 **mento Profissional – CFAP - 9.1-** Análise da Ata da 1ª Reunião da CFAP/2023: foi lida  
520 e aprovada a referida ata. **Item 10 - Análise das Portarias CRBio-04: 10.1 – Portaria**  
521 **nº 244/2023, que dispõe sobre Criação do Grupo de Trabalho com fins de elabora-**  
522 **ção de Nota Técnica que discorra sobre quais atividades profissionais estariam**  
523 **abarcadas dentro da área de atuação “Diagnóstico, Monitoramento e Controle**  
524 **Ambiental:** foi homologada a referida portaria. **10.2- Portaria nº 245/2023, que dispõe**  
525 **sobre a designação de membro para a Comissão Técnica de Educação e dá ou-**  
526 **tras providências:** foi homologada a referida portaria. **10.3 - Portaria CRBio-04 nº**  
527 **246/2023, que dispõe sobre a destituição do Delegado da Delegacia do CRBio-04**  
528 **no Triângulo Mineiro, por solicitação:** foi homologada a referida portaria. **Item 11 -**  
529 **Informes do CFBio/CRBios: 11.1 - Reunião com a FIPE – Fundação Instituto de**  
530 **Pesquisas Econômicas/CFBio referente à elaboração de propostas da Classifica-**  
531 **ção Brasileira de Ocupações – CBO, no dia 20/12/2022, às 9h30min, on-line:** parti-  
532 cipação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **11.2 - Reunião referente**  
533 **a revisão da sinonímia de ocupações na área de Biologia a serem incluídas na**  
534 **CBO, tendo como objetivo a elaboração final de propostas, a serem encaminha-**  
535 **das à Coordenação da Classificação Brasileira de Ocupações – CCBO do Ministé-**  
536 **rio do Trabalho no que diz respeito à demanda do CFBio, no dia 22/12/2022 às**  
537 **9h30min, de forma on-line:** participação do Presidente do CRBio-04 Biólogo Carlos  
538 Frederico Loiola. **11.3 - Posse da Diretoria do CRBio-08 em Salvador/BA, dia**  
539 **06/01/2023 às 17h, de forma presencial:** participação do Presidente do CRBio-04 Car-  
540 los Frederico Loiola. **11.4 - Reunião do Grupo de Trabalho - Saneamento e Harmo-**  
541 **nização em Procedimentos e Processos no Sistema CFBio/CRBios, na sede do**  
542 **CFBio/DF nos dias 26 e 27/01/2023, das 9h30min às 17h, de forma presencial:** parti-  
543 cipação do AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **11.5 - Reunião da Fundação**  
544 **Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) da Universidade de São Paulo (USP),**  
545 **em parceria com o Ministério do Trabalho, visando dar continuidade ao Projeto**  
546 **de Atualização da CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, dia 26/01/2023 às**  
547 **9h20min, de forma on-line:** do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **Item**  
548 **12 - Informes das Comissões e Grupos de Trabalho: 12.1 - 12ª Reunião da CEP/**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

549 **2022 – Comissão de Ética Profissional, no dia 20/12/2022, às 19h, on-line:** partici-  
550 pação dos Biólogos Juliana Ordones Rego, Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câma-  
551 ra, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Mirna Pinto  
552 Rosa e do AINST - Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **12.2 - 1ª Reunião/2023 da Co-**  
553 **missão Técnica de Meio Ambiente, dia 23/01/2023 às 19h, de forma on-line:** partici-  
554 pação dos Biólogos Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Flávio Fonseca do Carmo, Marcela  
555 David de Carvalho, Filipe Marcos Horta Nunes, Clarissa Chalub Fonseca da Silva e do  
556 Atenágoras Café Carvalhais Júnior – AINST. **12.3 - 1ª Reunião da CEP/2023 – Comis-**  
557 **são de Ética Profissional, no dia 26/01/2023, às 19h, de forma on-line:** participaram  
558 os Biólogos Juliana Ordones Rego, Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, Janaí-  
559 na Aparecida Batista Aguiar, Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Mirna Pinto Rosa e do  
560 AJUR Fabiano Dias Cardoso. **12.4 - 1ª Reunião da COFEP/2023 – Comissão de Fis-**  
561 **calização do Exercício Profissional, no dia 31/01/2023 às 19h, de forma on-line:**  
562 participação das Biólogas Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Adriane Feitosa Valadares,  
563 Kátia Regina da Silva e da Gerente de Fiscalização Déborah Dias de Oliveira. **12.5 - 1ª**  
564 **Reunião da Comissão de Tomada de Contas - CTC/2023, no dia 1º/02/2023 às 18h,**  
565 **de forma on-line:** participação dos Biólogos Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Wenderson  
566 Francisco de Almeida, César Augusto Maximiano Estanislau, do AGEST Jairo Rodri-  
567 gues da Silva e do ACON Reinaldo Florêncio Moreira. **12.6 - 1ª Reunião da Comissão**  
568 **de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP/2023, no dia 02/02/2023 às**  
569 **14h, de forma on-line:** participação das Biólogas Adriane Feitosa Valadares, Aneliza  
570 de Almeida Miranda Melo, Kátia Regina da Silva, Thaís Guimarães de Castro e do  
571 AINST – Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **Item 13 - Informes Institucionais: 13.1 -**  
572 **Desligamento do cargo de subdelegado da Delegacia do Triângulo Mineiro do**  
573 **Conselho Regional de Biologia da 4ª Região Biólogo Victor Sábado Rocha:** a Dire-  
574 toria acata a solicitação do Biólogo. **13.2 - Homologação do deferimento do Requeri-**  
575 **mento de Posse do Candidato Marlisson Júnio Ferreira Santos, aprovado no con-**  
576 **curso do CRBio-04, para o cargo de Analista Administrativo aprovado *ad referen-***  
577 **dum pelo Presidente do CRBio-04:** a Diretoria homologa o deferimento do pedido de  
578 posse. **13.3 - Reunião dos assessores de Comunicação do Sistema em Brasília,**  
579 **nos dias 02 e 03 de março/2023:** o assessor de Comunicação deu ciência à Diretoria  
580 do convite, feito pelo CFBio, para reunião presencial em que será debatida ações de  
581 comunicação em 2023, incluindo a realização da ConfeBio e da campanha do Dia do  
582 Biólogo/2023. A Diretoria tomou conhecimento. **13.4 - O AGEST solicita autorização**  
583 **para abertura de processo visando a contratação de empresa especializada na re-**  
584 **alização de concursos públicos, com o intuito de contratação para os seguintes**  
585 **cargos: 01 analista jurídico, 01 técnico em comunicação e 02 analistas de fiscali-**  
586 **zação:** a Diretoria autoriza a abertura do processo. **13.5 - Retorno ao mandato da**  
587 **gestão 2019 a 2023, do Conselheiro Afonso Pelli CRBio 008587/04-D, haja vista**  
588 **que estava de licença /afastamento:** o Conselheiro solicita retorno às atividades. A  
589 Diretoria tomou conhecimento do retorno do Conselheiro. **Item 14 - Informes das Dele-**  
590 **gacias: 14.1 - 1ª Reunião da Delegacia Regional do Sul de Minas do CRBio-04, no**  
591 **dia 23/01/2023 às 11h, de forma on-line:** participação do Delegado Maurício Djalles  
592 Costa, do Subdelegado Ricardo Barbosa de Souza Tameirão, do Presidente do CRBio-  
593 04 Carlos Frederico Loiola e da Recepcionista Laura Rico. **Item 15 - Pautas encami-**  
594 **nhadas por Conselheiros(as):** não há pauta. **Item 16 - Informes de representações**  
595 **referentes às 387ª e 388ª Reuniões de Diretoria: 16.1 - 10ª Reunião do Conselho**  
596 **Estadual de Saúde de Goiás - CES/GO no dia 08/11/2022 às 8h30min, de forma**  
597 **presencial:** participação da Bióloga Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno.  
598 **16.2 - Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambien-**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

599 **te - CODEMA/Montes Claros/MG, no dia 16/12/2022 às 15h, de forma presencial:**  
600 **participação do Biólogo Mário Marcos do Espírito Santo. 16.3 - 71ª Reunião Ordinária**  
601 **da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho Estadual de Po-**  
602 **lítica Ambiental/MG (Copam), no dia 20/12/2022, às 9h, on-line: participação do Bió-**  
603 **logo Roberto Maychel Soares da Silveira. 16.4 - 80ª Reunião Ordinária da Câmara de**  
604 **Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de**  
605 **Política Ambiental/MG (Copam) no dia 20/12/2022, às 14h, de forma on-line: partici-**  
606 **pação da Bióloga Kátia Regina da Silva. 16.5 - Reunião do Conselho Municipal de**  
607 **Desenvolvimento Ambiental – CODEMA/Ubá/MG, dia 21/12/2022 às 8h30min, de**  
608 **forma presencial: participação do Biólogo Heverton Marques Roberti. 16.6 - 133ª Reu-**  
609 **nião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -**  
610 **CERH-MG, no dia 23/12/2022, às 9h, on-line: participação do Biólogo Tales Heliodoro**  
611 **Viana. 16.7 – 1ª Reunião Ordinária/2023 do CES/GO - Conselho Estadual de Saúde**  
612 **de Goiás, no dia 03/01/2023 às 08h30min, de forma presencial: participação da Bió-**  
613 **loga Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno. 16.8 - Reunião referente ao Pro-**  
614 **cesso Eleitoral do CBH Furnas GD3, dia 13/01/2023, às 09h, de forma on-line: par-**  
615 **ticipação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. 16.09 - 1ª Extraordinária**  
616 **do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás – CES/GO, no dia 17/01/2023**  
617 **às 08h30min, de forma presencial: participação da Bióloga Cristina Luiza Dalia Perei-**  
618 **ra Paragó Musmanno. 16.10 - Reunião referente ao processo de renovação do Con-**  
619 **selho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão/TO, biênio 2023-2025, dia**  
620 **19/01/2023 às 9h, de forma on-line: participação da Bióloga Renata de Kassya da Sil-**  
621 **va Acácio. 16.11 - Reunião para estudos do “Aperfeiçoamento da metodologia de**  
622 **cobrança pelo uso da água na bacia do rio Pará”, dia 19/01/2023 às 10h, de forma**  
623 **on-line: participação da Bióloga Helen Regina Mota. 16.12 - 81ª Reunião Ordinária da**  
624 **Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho**  
625 **Estadual de Política Ambiental (COPAM/MG), dia 24/01/2023, às 14h, on-line: parti-**  
626 **cipação da Bióloga Juliana Ordones Rego. 16.13 - 72ª Reunião Ordinária da Câmara**  
627 **de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho Estadual de Política Ambi-**  
628 **ental (COPAM/MG), dia 25/01/2023, às 9h, on-line: participação do Biólogo Roberto**  
629 **Maychel Soares da Silveira. 16.14 - Reunião Ordinária do COMAM/BH/2023, no dia**  
630 **25/01/2023 às 13h30min, de forma on-line: participação do Biólogo Filipe Marcos Nu-**  
631 **nes Horta. 16.15 - Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL/CBH do**  
632 **Rio Pará/MG) no dia 27/01/2023 às 14h, de forma on-line: participação da Bióloga**  
633 **Helen Regina Mota. 16.16 - Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conserva-**  
634 **ção do Meio Ambiente de Montes Claros - CODEMA/Montes Claros/MG no**  
635 **dia 30/01/2023 às 16h, de forma presencial: participação do Biólogo Mário Marcos do**  
636 **Espírito Santo. 16.17 - 123ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Je-**  
637 **quitinhonha (URC JEQ), do Conselho Estadual de Política Ambiental/MG (Copam),**  
638 **no dia 02/02/2023 às 14h, de forma on-line: participação do Biólogo Jairo Rodrigues**  
639 **da Silva. Item 17 - Aprovação do calendário de reuniões plenárias de 2023: foi**  
640 **aprovado o seguinte calendário: Fevereiro: 06, Março: 06, Abril: 03, Maio: 08, Junho:**  
641 **05, Julho: 03, Agosto: 07, Setembro: 04, Outubro: 02, Novembro: 06, Dezembro: esten-**  
642 **dida: 04 e 05. As reuniões presenciais serão realizadas em maio, agosto, novembro e**  
643 **dezembro. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra,**  
644 **o Presidente do CRBio-04 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a**  
645 **366ª Sessão Plenária Ordinária, às dezoito horas e trinta e sete minutos, do dia 06 de**  
646 **fevereiro de 2023, da qual eu, Juliana Ordones Rego, Conselheira Secretária, lavrei a**  
647 **presente Ata, lida e aprovada pelos demais Conselheiros, presentes à reunião. Belo**  
648 **Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

649 **Membros Efetivos**

- 650 Aneliza de Almeida Miranda Melo - Ausência justificada  
651 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida - Ausência justificada  
652 Carlos Frederico Loiola  
653 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara  
654 Gildemar José Bezerra Crispim  
655 Juliana Ordones Rego  
656 Sylvia Therese Meyer Ribeiro  
657 Thiago Igor Ferreira Metzker - Ausente  
658 Wenderson Francisco de Almeida

659 **Conselheira Suplente**

660 Adriane Feitosa Valadares

661 **Conselheiro convidado do CFBio**

662 Emilson Miranda

663 **Assessores**

664 ACOM

665 ACON

666 AINST

667 AGEST

668 AJUR

669 **Servidora**

670 Adriane Soares Marçolla